



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN

DECRETO Nº 173,

de 15 de Maio de 1989,

Aliena Terreno no Cemitério Público, e dá outras providências.

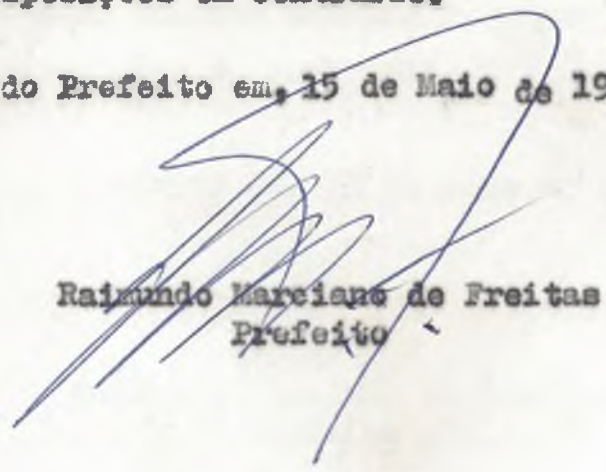
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, de acordo com os artigos 24 e 25 da Lei Municipal nº 364/76, de 15 de Dezembro de 1976, amendada pelo item 7 da Alienação I do Decreto Municipal nº 690/78, de 11 de Novembro de 1978, combinado com o artº 1º do Decreto Municipal nº 844/80, de 15 de Maio de 1980.


DECRETA:

Artº 1º - Transfere mediante alienação para o Sr. SEVERINO MENEZES, 01 (um) terreno encravado no Cemitério Público Municipal, com área de 42 m² (quatro metros e vinte centímetros quadrados), pelo valor de R\$ 43,00 (quarenta e três cruzados novos e quarenta centavos).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 15 de Maio de 1989.


Raimundo Marciano de Freitas
Prefeito


Administração